

**ANÁLISE DE INDIVÍDUO ARBOREO NA RUA JOÃO ANÔNIO GAMA
(BIGUAÇU/SC) PARA FINS DE SUPRESSÃO ISOLADA DE ÁRVORE**

Pedro Rodriguez Suarez Gomes
Engenheiro Agônomo
CREA 147046-6

Biguaçu, 28 de julho de 2020

1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem como objetivo examinar uma árvore existente na rua João Antônio da Gama s/nº, localizada no bairro Tijuquinhas do município de Biguaçu, para obter autorização de supressão de árvore isolada junto ao órgão ambiental componente do município – Fundação Municipal de Meio Ambiental de Biguaçu (FAMABI).

Assim, tendo a autorização, a árvore será suprimida a fim de dar seguimento a execução de um projeto de esgoto coletivo.

2. LOCALIZAÇÃO

O sistema de esgoto coletivo estará locado na rua João Antônio da Gama no bairro Tijuquinhas, município de Biguaçu. A árvore examinada está nas coordenadas UTM zona 22s: 734673.45m E e 6964281.47m S. (DATUM SIRGAS 2000)

3. REQUERENTE

Requerente: Prefeitura Municipal de Biguaçu

CNPJ: 82.892.308/0001-53

Endereço: Praça Nereu Ramos, Nº 90, Centro - Biguaçu/SC

CEP: 88160-116

Telefone: (48) 3094 – 4100

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Pedro Rodriguez Suarez Gomes

Formação: Eng. Agrônômica

CREA: 147406-6

Cargo/Função: Eng. Agr. da Secretária de Agricultura do Município de Biguaçu.

Matrícula: 17639-01

Telefone: (48) 3094-4116

6. Parecer técnico

A planta a ser suprimida é uma goiabeira (*Psidium guajava*), planta nativa do continente americano, em APP (área de preservação permanente) no bioma mata-atlântica. A árvore está a 25 metros de um curso d'água com 2m de largura. Ela apresenta um DAP (diâmetro a altura do peito) de 44,6 cm e altura de 7 metros.

O indivíduo não abriga espécies da fauna ou flora silvestre ameaçados de extinção, não exerce função de proteção de manancial nem possui um excepcional valor paisagístico. Por ser uma árvore isolada, ela não apresenta papel determinante em corredor ecológico ou na prevenção e controle de erosão.



Pedro Rodriguez Suarez Gomes

Engenheiro Agrônomo

CREA 147406-6

7. Anexos

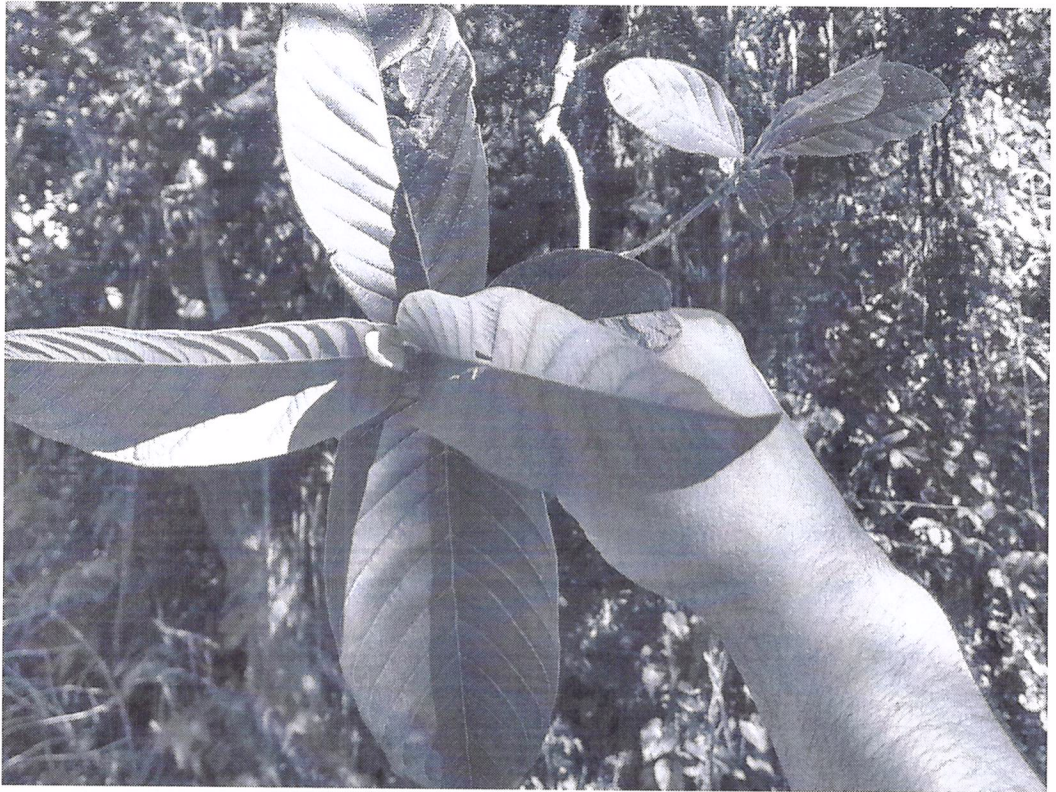


Figura 1 Folhas da goiabeira (*Psidium quajava*).



Figura 2 Tronco da árvore examinada.



Figura 3 Porte do indivíduo arbóreo.



1. Responsável Técnico

PEDRO RODRIGUEZ SUAREZ GOMES

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

RNP: 1415378703
 Registro: 147406-6-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE BIGUACU

Registro: C00239-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Biguaçu

Endereço: Praça Nereu Ramos

Complemento:

Cidade: BIGUACU

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:
 Vinculado à ART:

Ação Institucional:
 Tipo de Contratante:

Bairro: Centro
 UF: SC

CPF/CNPJ: 82.892.308/0001-53
 Nº: 90

CEP: 88160-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Biguaçu

Endereço: Rua João Antônio da Gama

Complemento:

Cidade: BIGUACU

Data de Início: 20/07/2020

Finalidade:

Data de Término: 28/07/2020

Bairro: Tijuquinhas
 UF: SC
 Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.892.308/0001-53
 Nº: s/nº

CEP: 88160-000

Código:

4. Atividade Técnica

Avaliação

Supressão de Vegetação

Dimensão do Trabalho:

1,00

Exemplar(es)

5. Observações

Avaliação de indivíduo arbóreo a ser suprimido em APP em razão de obra de interesse público.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 28/07/2020: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 17/08/2020 | Registrada em: 28/07/2020

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000312291

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BIGUACU - SC, 28 de Julho de 2020

Pedro A. S.

PEDRO RODRIGUEZ SUAREZ GOMES

364.198.328-29

Dilvoest

Contratante: Prefeitura Municipal de Biguaçu

82.892.308/0001-53